



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 105, DE 12/08/2014

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR que não houve chapa inscrita para o Edital Eleitoral n. 08/2014 referente a eleição para representante discente no Departamento de Enfermagem.

Art. 2º. COMUNICAR que não haverá relançamento do Edital neste ano, tendo em vista que já foram lançados três editais eleitorais (03/2014, 05/2014 e 08/2014) e a vaga não foi contemplada.

Chapecó, 12 de agosto de 2014.

Prof.ª Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral